CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis-MG, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas. QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença de nove vereadores. O Presidente Wendel Durães declarou aberta a Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Não houve correspondências expedidas nem recebidas. APRESENTAÇÃO DE **DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÃO:** Apresentada a Indicação s/nº. De autoria da Vereadora Sibele. Projetos de Lei nº. 37/2024, 38/2024 e nº. 39/2024. Todos de autoria do Executivo Municipal. ASSUNTOS URGENTES OU RELEVANTES: A vereadora Sibele solicitou ao Executivo a equiparação salarial das monitoras de creches a nível de Professor PI. Vereador Branquinho informou à população que já está em fase de licitação à construção dos vestiários da quadra poliesportiva Eder Aparecido Rezende no distrito do Passa Três, agradeceu ao Prefeito pela entrega da Balsa do Rio São Domingos. A vereadora Wânia solicitou ao Executivo mais atenção em relação ao lixão a céu aberto da nossa cidade e as queimadas clandestinas. Vereador Flávio Galvão falou que a Secretária Eliene realizou uma reunião na tentativa de denegrir sua imagem, propagando informações inverídicas a respeito da liberação de uso de veículos para festas, que apesar de ter tomado várias providências no que diz respeito ao uso indevido dos veículos e das repartições escolares pelo Governo Municipal, a proibição para demais finalidades não é verídica; que apoia o uso dos veículos públicos de forma lícita e amparada na lei. O vereador Faguinho parabenizou aos organizadores do Evento Agroshow, que o evento trouxe recursos para a cidade, visto que os hotéis ficaram lotados, bem como, as demais áreas gerando empregos. A parceria com o município foi de suma importância, tendo em vista que toda população pode prestigiar a apresentação de artistas renomados. A vereadora Nilvia Prisco reforçou o convite sobre a Semana do Meio Ambiente e parabenizou a todos organizadores e apoiadores do Evento Agroshow. SEGUNDA PARTE: Única discussão e votação do Projeto de Lei nº. 36/2024 - Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal. Rejeitado por 04 votos favoráveis, 02 abstenções e 02 contrários. Única discussão e votação da **Emenda Aditiva nº. 01/2024** – Adiciona dispositivo do Projeto de Lei nº. 29/2024. De autoria das vereadoras Sibele e Wânia. Rejeitado por 04 votos favoráveis e 05 contrários. Primeira discussão e votação

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

do **Projeto de Lei nº. 29/2024** – Reverte doação de área para o patrimônio público municipal e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Única discussão e votação da Emenda Supressiva nº. 01/2024 — Suprime o caput do artigo 5º e parágrafos do PL nº. 30/2024. De autoria dos vereadores Nilvia e Ozanan. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Única discussão e votação da Emenda Modificativa nº 01/2024 - Modifica o artigo 1º do PL nº 30/2024. De autoria dos vereadores Nilvia e Ozanan. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Única discussão e votação da **Emenda** Modificativa nº 02/2024 – Modifica o caput do artigo 3º e parágrafos do PL nº 30/2024. De autoria dos vereadores Nilvia e Ozanan. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Única discussão e votação da Emenda Modificativa nº 03/2024 - Modifica o caput do artigo 4º do PL 30/2024. De autoria dos vereadores Nilvia e Ozanan. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. Única discussão e votação da Emenda de Redação nº **01/2024** – Renumera o PL de acordo com as emendas aprovadas. De autoria dos vereadores Nilvia e Ozanan. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2024 -Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida – Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, conforme disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e Portaria Interministerial e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado por 08 votos favoráveis e nenhum contrário. LÍDERES: A vereadora Wânia justificou a abstenção de seu voto no Projeto de Lei nº. 36/2024, alegando que o Executivo dispõe de maguinários, mão-de-obra e recursos suficientes para executar obras de levantamento e cascalhamento de estradas, não sendo necessário a terceirização dos serviços. ORDEM DO DIA: Serão apreciadas as proposições aptas para votação. QUÓRUM DE **ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de nove vereadores, nada mais havendo, encerrou a reunião e para constar assino eu, Fagner dos Reis Mendes Pereira, Segundo Secretário e Wendel Durães Presidente da Câmara. Sala de Sessões 03 de junho de 2024.